

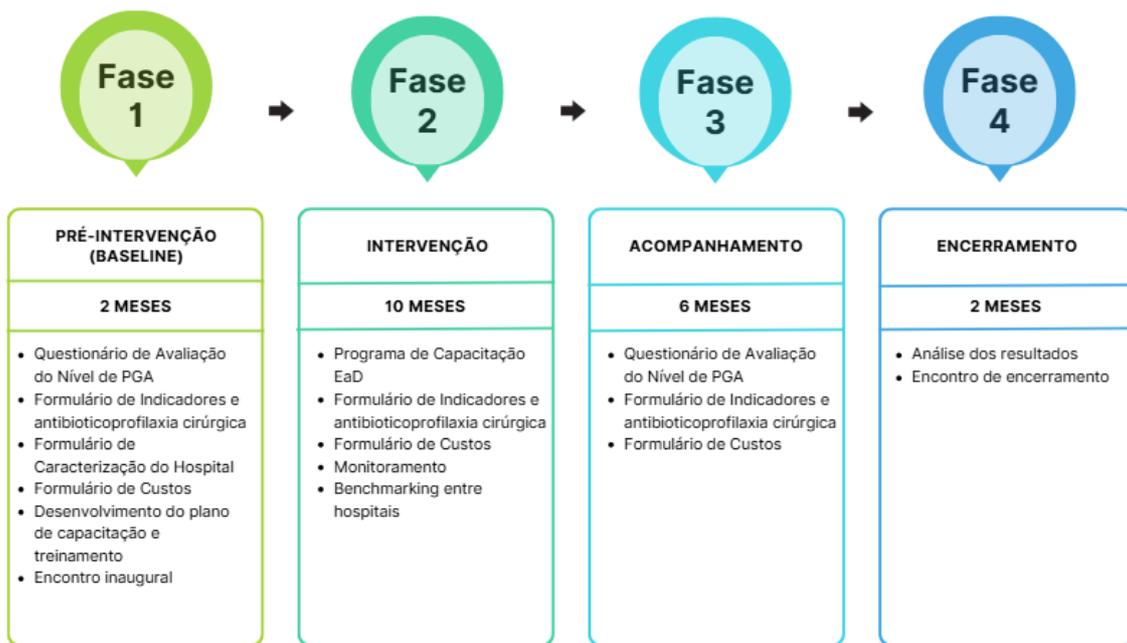
TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO REFERENTES AO PROJETO “PEGASUS – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS EM HOSPITAIS DO SUS”, TRIÊNIO 2024-2026 DO PROADI-SUS.

Considerando que, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e o Ministério da Saúde firmaram o Termo de Ajuste Nº 04/2023, que tem por objeto o desenvolvimento, a implantação e a execução de projetos de apoio pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS).

Considerando que, no âmbito desse programa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) demandou ao HAOC o desenvolvimento do projeto “PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS EM HOSPITAIS DO SUS (PeGASUS)”, cujo objetivo principal é promover a implementação de Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGAs) em hospitais do SUS e contribuir para melhorar os resultados clínicos, minimizar a resistência microbiana e eventos adversos e otimizar a utilização de recursos pelos hospitais brasileiros.

Considerando que, para tanto, o projeto desenvolverá atividades que visam desenvolver competências de gestores e profissionais do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), da farmácia e laboratório de microbiologia (se disponível na instituição), visando avaliar o nível de implementação de ações para o gerenciamento do uso de antimicrobianos; qualificar os programas de gerenciamento de antimicrobianos (PGA) e acompanhar sua implementação nos hospitais participantes e; realizar estudo de intervenção antes e depois para avaliar impacto da implementação de PGAs em hospitais do SUS.

Considerando que, a implementação será acompanhada pela equipe de pesquisadores e especialistas do projeto por meio de reuniões virtuais e presenciais e que, durante esse período, os profissionais dos hospitais participantes deverão participar do Curso na modalidade ensino à distância (EaD) a ser oferecido na plataforma do HAOC, contribuindo com a compreensão do tema, cujas etapas e atividades da implementação seguem resumidas no quadro a seguir:



As partes que assinam este termo concordam com as condições que seguem:

1 - DO HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ)

A partir da adesão ao PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS EM HOSPITAIS DO SUS (PeGASUS), a gestão do HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ), a fim de contribuir com os resultados esperados, compromete-se a:

1.1 Definir um time gestor e um time operacional. O time gestor, deve envolver um representante da alta gestão institucional; e, o time operacional, será responsável pela elaboração, execução e monitoramento das ações do PGA e deve ser o time que participará ativamente da capacitação e reuniões. Deve ser composto por, no mínimo, 1 representante de cada área: médico com expertise em uso de antimicrobianos (de preferência, infectologista); enfermeiro do SCIH; farmacêutico (de preferência, farmacêutico clínico); e profissional do laboratório (de preferência, microbiologista clínico), se disponível na instituição.

1.2 Assegurar a participação da equipe em todas as fases do estudo.

1.3 Identificar e designar profissionais estratégicos do hospital para participar dos Simpósios presenciais, preferencialmente pessoas que exerçam atividades de gestão e/ou tenham capacidade de liderança e profissionais que fazem parte da equipe da SCIH.

1.4 Designar/nomear um representante (ponto focal) com responsabilidade e autoridade para conduzir as tratativas operacionais e cotidianas do projeto, representando o hospital e o SCIH.

1.5 Autorizar a participação dos times participantes em capacitações e reuniões/oficinas de trabalho decorrentes do processo, conforme agenda previamente definida e pactuada;

1.6 Autorizar e estimular a participação dos profissionais do SCIH no Curso EaD”, atividade obrigatória para o time definido como participante;

1.7 Receber a equipe do HAOC em visita presencial a ser agendada previamente;

1.8 Se responsabilizar pela equipe que participarão das iniciativas do projeto;

1.9 Assegurar o fiel cumprimento do compromisso assumido por meio do presente instrumento, conhecendo os critérios de exclusão d indicados no Anexo I deste instrumento, que ensejam nas hipóteses de exclusão do hospital beneficiado;

2 - DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

A fim de viabilizar o atingimento dos objetivos propostos no projeto em questão, apoiando o hospital na execução das atividades do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS EM HOSPITAIS DO SUS (PeGASUS), o HAOC compromete-se a:

2.1 Disponibilizar apoio técnico e orientação de pesquisadores e consultores técnicos, por meio da realização de visitas, oficinas de trabalho presenciais e reuniões virtuais;

2.2 Disponibilizar materiais didáticos necessários à execução das atividades do projeto;

2.3 Garantir aporte teórico e atividades de aprendizagem para a qualificação dos profissionais que compõem o time participante, incluindo o oferecimento do Curso EaD.”;

2.4 Disponibilizar os produtos elaborados durante o projeto, visando à disseminação do conhecimento.

2.5 Custear as passagens e hospedagens aos participantes indicados aos Seminários presenciais (um em 2025 e outro em 2026).

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento das atividades do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS EM HOSPITAIS DO SUS (PeGASUS, O HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ), A ANVISA E O HAOC **COMPROMETEM-SE** com a manutenção das condições descritas neste documento, essenciais para garantir a execução do projeto.

Em caso de impossibilidade de que sejam mantidas tais condições, o HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ), A GVIMS/ANVISA e o HAOC decidirão, em comum acordo, sobre a viabilidade e a conveniência de continuidade da vigência deste termo de adesão.

Em caso de desistência por parte do HOSPITAL, a gestão deverá notificar formalmente a GVIMS/ANVISA e a coordenação do projeto no HAOC, justificando os motivos da decisão.

Considerando que o Hospital beneficiado se compromete a manter confidencialidade e sigilo de quaisquer dados ou informações que não sejam do conhecimento do público em geral, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos a dados, informações pessoais ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venha tomar conhecimento ou ter acesso, em razão do desenvolvimento do Projeto.

Através do presente acordo, firma-se o entendimento de que, caso haja o não cumprimento de alguma das condicionantes e/ou descumprimento das premissas deste Termo, pelo Hospital beneficiado, de modo que dificulte o atingimento dos objetivos propostos no projeto em referência, a sua permanência ou exclusão ficarão sujeitas à avaliação do HAOC mediante critérios técnicos e de execução, a ser realizada juntamente com a área técnica do Ministério da Saúde, o que poderá ocorrer a qualquer momento, durante a vigência deste Termo.

Estando cientes do compromisso, assinam este TERMO DE ADESÃO ao projeto, vigente até 31 de dezembro de 2026, o HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ), a GVIMS/ANVISA E O HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ:

As Partes e demais signatários declaram que o presente instrumento representa a integralidade dos termos pactuados, bem como que estão de pleno acordo sobre a forma de sua celebração, através de meio eletrônico, em conformidade com o Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, com suas assinaturas consideradas válidas e vinculantes.

Brasília, 12 de março de 2025.

HOSPITAL DOM MALAN (INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ)

GVIMS/Anvisa

Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Anexo I – Critérios de Exclusão

A seguir estão listados os critérios de exclusão do hospital beneficiado dado que o mesmo infrinja quaisquer um dos termos abaixo:

- Deixar de enviar indicadores com a finalidade de monitorar e comprovar os resultados do projeto;
- Faltar comprometimento da equipe do hospital aderente com as atividades planejadas em conjunto com a equipe do hospital Proadi-SUS;
- Apresentar baixa dedicação das equipes participantes, no cotidiano das atividades e nos dias de visita presencial;
- Haver indisponibilidade das equipes envolvidas no projeto em visitas virtuais ou presenciais;
- Manifestar fraca dedicação das equipes no desenvolvimento e implantação de melhorias pactuadas como entregáveis;
- A falta de pactuação do Termo de Compromisso com o Hospital Proadi-SUS;

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://hospitaloswaldocruz.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B6C3-92E2-22B4-3826> ou vá até o site <https://hospitaloswaldocruz.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6C3-92E2-22B4-3826



Hash do Documento

F6ADCF85A1B81A1BCAF3AFFD46A8887D20224C604236774965CE8E86EE5E9735

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

- MARIA CAROLINA LOURENCO GOMES (Signatário - HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ) - ***.035.618-** em 18/03/2025 15:30 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 18 2025 15:30:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.568493 Longitude: -46.643539 Accuracy: 37

IP 200.159.79.126

Identificação: Por email: c*****s@haoc.com.br

Hash Evidências:

D5434823D498F96BCDFFC7E98039476B2B95958631277F657B7C4CB73291E426

- FATIMA SILVANA FURTADO GEROLIN (Signatário - HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ) - ***.273.388-** em 17/03/2025 15:11 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 15:10:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.159.79.126

Identificação: Por email: f*****n@haoc.com.br

Hash Evidências:

64A79DA492108E11F00F4DF26EE786B757838EA2F2E4228F8533D2D451000BCE

- Daniele Moreno Galdino Marques (Signatário - HOSPITAL DOM MALAN) - ***.421.414-** em 17/03/2025 13:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 17 2025 13:18:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.3991873 Longitude: -40.5012563 Accuracy: 4519.223279928375

IP 189.43.86.178

Identificação: Por email: d*****p@gmail.com

Hash Evidências:

3526AB97EF26C3D2608BAC53595A838F41D148F3FCFFB2B97A0D6FBE8020A85C

- Djenane Cristovam Souza (Testemunha - HOSPITAL DOM MALAN) - ***.117.754-** em 15/03/2025 15:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Mar 15 2025 15:52:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.38892707441454 Longitude: -40.469641731372114 Accuracy:

8.470603123983366

IP 170.150.80.175

Identificação: Por email: r*****p@gmail.com

Hash Evidências:

4C232B2C53DC912E84281898607F72DDBA10F454D12924E11E51A40D21FEEB3A

- Larissa Tamires Miguez (Jurídico -HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ) - ***.546.858-** em 14/03/2025 15:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 14 2025 15:43:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.627775 Longitude: -46.745609 Accuracy: 213

IP 189.121.203.96

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

2C5DD5AB943FF0553315F275AA5B4639D5F999C528EFCFAF0A36314A85DBE639

- Katia Cristina Camondá Braz (Testemunha - HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ) - ***.193.058-** em 12/03/2025 09:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 12 2025 09:23:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.555664 Longitude: -46.619228 Accuracy: 33

IP 179.225.228.189

Identificação: Por email: k*****z@haoc.com.br

Hash Evidências:

2F5CA26A4E216B4973626A1C3FCF486119532ED3149CC3F6F23E6BA458BB4CAD

